



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000053/2021 Processo: 8911-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão Especial

Trata-se de Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria dos Vereadores Hitler Vagner Candido de Oliveira, André Luiz Vieira, Antônio Santos de Aguiar, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior, João Wagner de Siqueira Antoniol, Julio César Rossignoli Barros, Kátia Aparecida Franco, Luiz Otávio Fernandes Coelho, Nilton Aparecido Militão, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Tiago Rocha dos Santos, José Márcio Lopes Guedes, que pretende conceder título de cidadão honorário de Juiz de Fora para o atual Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema Neto. Estando a presente vereadora na Comissão Especial, constituída conforme determina o art. 231 do Regime Interno desta casa, passo a opinar:

É competência dessa comissão o estudo do mérito sobre a concessão do Título Honorífico em questão, conforme preceitua o art. 103 do Regimento desta Casa. Vejamos:

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

- I emitir Parecer sobre: [...]
- c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemérita.
- II proceder a estudo sobre matéria determinada;"

O Título de cidadão honorário é uma honraria concedida a pessoa de fundamental importância para o município de Juiz de Fora, que realizou atos em defesa do povo. Assim, não há nenhum ato do Governador do Estado que enseje a concessão de tal título. Importa ressaltar que o papel de governador do Estado e suas respectivas funções não são motivos suficientes para a concessão da honraria em discussão.

Ademais, no início da pandemia, o Governador deu diversas declarações negando a gravidade da situação, questionando a seriedade do momento, priorizando as atividades econômicas em detrimento da vida, não garantido nem mesmo o sustento das famílias prejudicadas com a pandemia. Outrossim, no dia 18/03/2021, Zema retomou a defesa do chamado "tratamento precoce" contra a Covid-19, indo de encontro à ciência e a medicina, abraçando o negacionismo.

Além disso, em seu governo, Zema investe no desmonte da administração, tentando privatizar estatais, como a CEMIG, desvaloriza a educação e a saúde pública, ataca os direitos trabalhistas e previdenciários dos servidores públicos, por meio do pagamento atrasado de salários e os descontos dos benefícios dos servidores durante a pandemia, além da reforma previdenciária, que aumentou as alíquotas e o tempo de contribuição para a aposentadoria dos servidores do Estado. Ainda, com relação à educação pública estadual, o Governador vem insistentemente desmantelando e ampliando o sucateamento do sistema de ensino, com enturmação, parcelamento de salários dos professores, enquanto concendia 6 bilhões em isenção fiscal a mineradoras, além da impor medidas autoritárias aos educadores.

Assim, manifesto **DESACORDO** em conceder o título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora para Romeu Zema. Deste modo, libero o projeto para que siga os tramites regimentais até o

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P201562

1/2





plenário onde sustentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de abril de 2021.

Assinado via intranei

Tallia Sobral Nunes Vereadora Tallia Sobral - PSOL

e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br